



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 40/2025 de 21/02/2025.

“Dispõe sobre nomeação de Fiscal de contrato e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal de contrato servidor que será responsável por todos os atos necessários de viscalização e cobranças atinentes ao objeto do Contrato 06/2025, que trata de Contratação de Padaria, para Câmara Municipal de Sooretama/ES.

Art. 2º Fica designada a seguinte servidora para atuar como fiscal de contrato: **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS**, CPF ***.970.***-33.

Art. 3º A investidura da função de fiscal de contratos instituída no artigo anterior será até 31/12/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Aristides Leite de Oliveira”, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Marcos Almeida Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES